



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

408-1993(

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Liberação do Plenário
3.8.93	Secretária: <i>feh</i>

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

Academia de Polícia Civil (Secretaria da Segurança Pública - DF  
Polícia Civil do Distrito Federal).

ASSUNTO

Solicita informações sobre cursos que ministra.

RELATOR: SR. CONS. FABTO PRADO

PARECER N.º *408/93*

CÂMARA OU COMISSÃO  
CLN

APROVADO EM *05/08/93*

23002.001103/92-00

- RELATÓRIO

O ilustre Diretor da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança pública do Distrito Federal informa que a entidade ministra, regularmente, cursos de nível médio e superior, "nas modalidades de formação, treinamento, atualização, aperfeiçoamento e especialização, aos funcionários policiais civis e candidatos à carreira policial civil do Distrito Federal". Afirma ainda que os cursos de aperfeiçoamento e especialização, "embora não estando enquadrados completamente na Res. 12/83, cumprem quase todas as exigências inerentes aos cursos de especialização para o Magistério Superior do Sistema Federal de Ensino" (fls. 3).

Em outro ofício, solicita o reconhecimento por parte do Conselho Federal de Educação, "da equivalência do Curso Superior de Polícia com os cursos de pós-graduação ministrados pelas escolas particulares, vez que ele preenche

*408/93*

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

integralmente as exigências contidas na legislação própria" (fls.2)

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

O Decreto-Lei 2.266, de 12 de março de 1985, estabelece:

"Art. 7º - Constitui requisito básico para a progressão à Classe Especial das categorias funcionais de nível superior e médio, a conclusão, com aproveitamento, respectivamente, do Curso Superior de Polícia e Curso Especial de Polícia.

§ 1º - Os cursos referidos neste artigo destinam-se ao aperfeiçoamento dos servidores policiais civis que se encontrem no padrão final da Primeira Classe das categorias funcionais de nível superior e médio, obedecidos os critérios estabelecidos nos referidos cursos, por ordem de antiguidade."

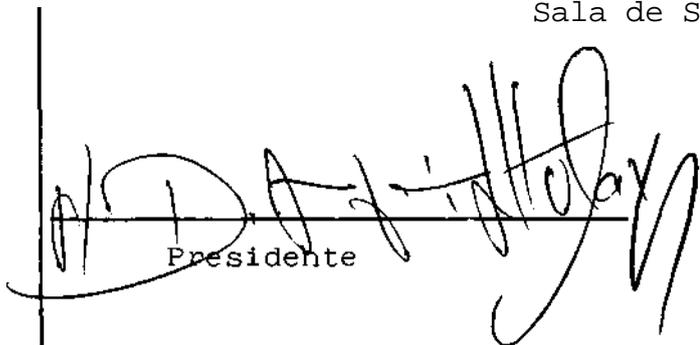
Ve-se, pelo texto transcrito, que tais cursos tem uma destinação precisa, não possuindo as características peculiares aos cursos de pós-graduação, cujos lineamentos estão minudentemente indicados na Resolução 5, de 10 de março de 1983. Tais razões impedem seja atendida a solicitação da Academia de Polícia.

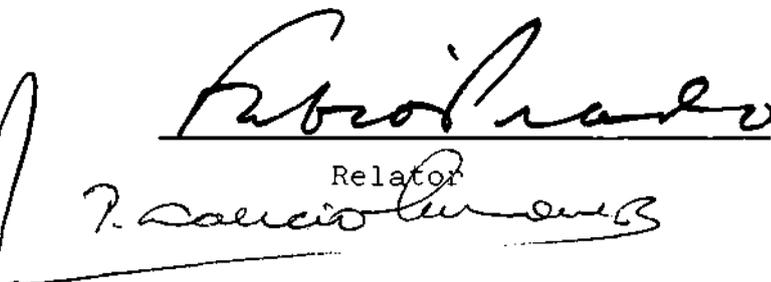
Somos pois por que se responda nestes termos ao ilustre consulente

III - CONCLUSÃO DA CAMARÁ

A Camará de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator,

Sala de Sessões, em de junho de 1993.

  
Presidente

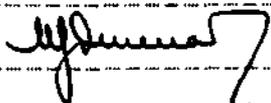
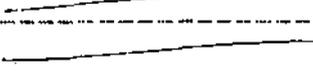
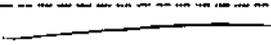
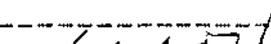
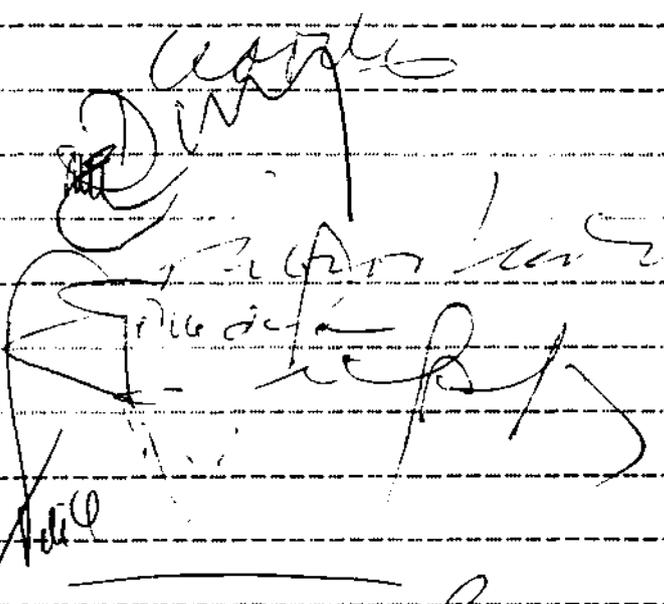
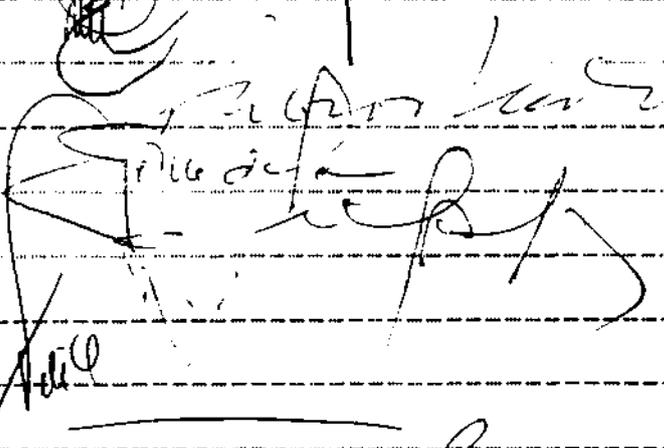
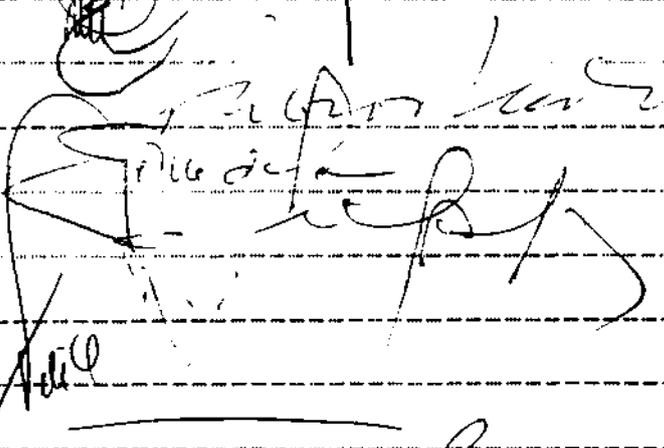
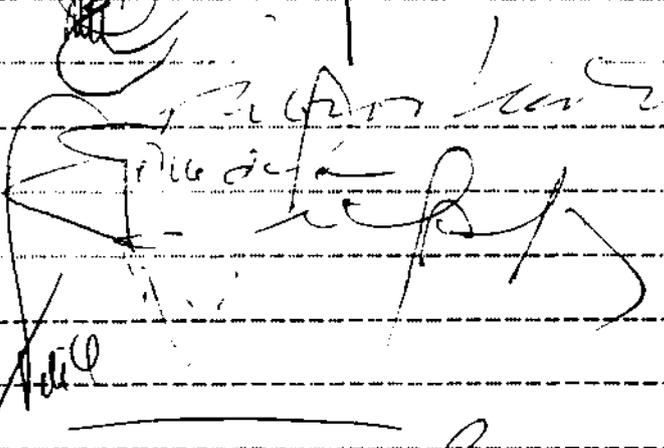
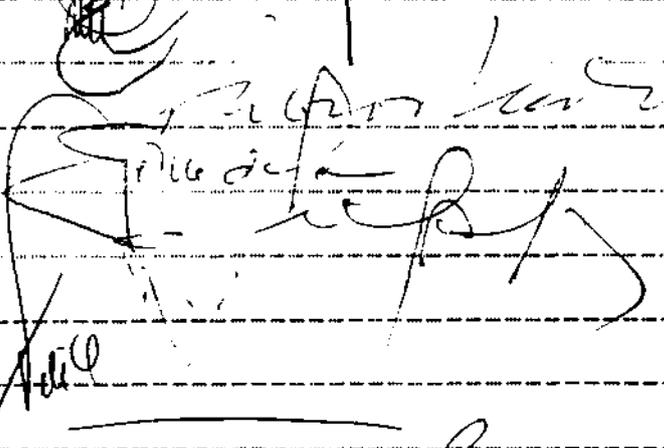
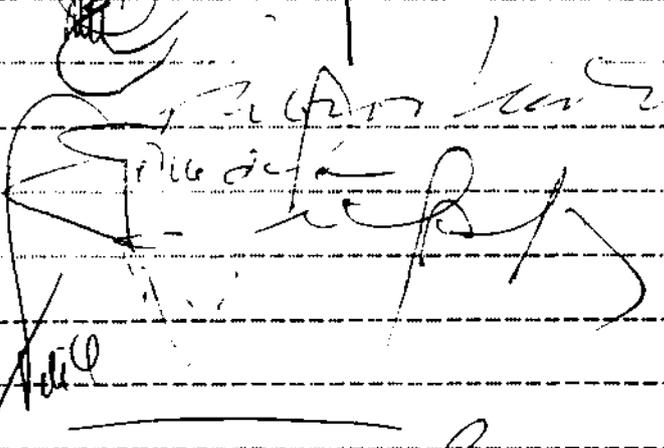
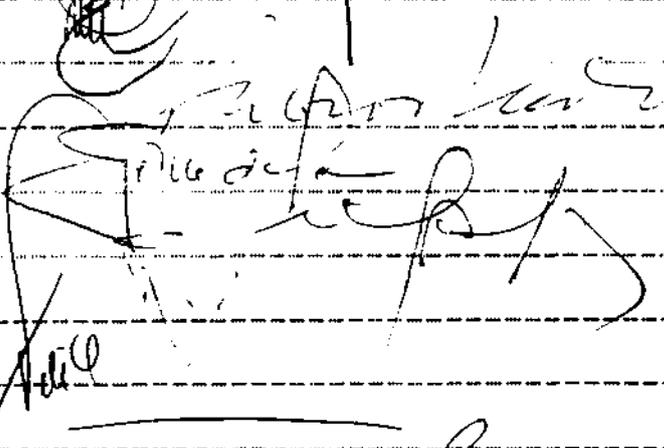
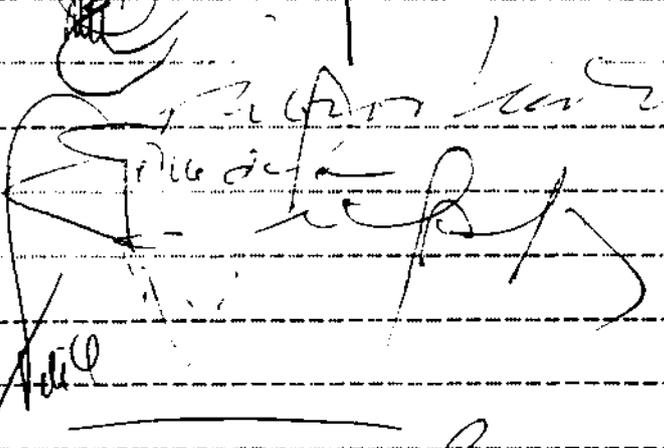
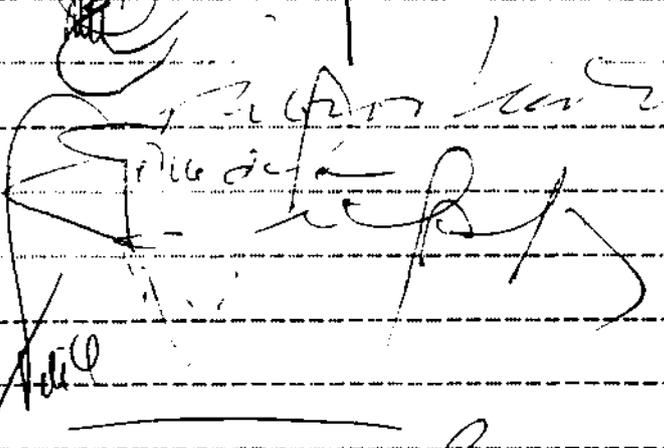
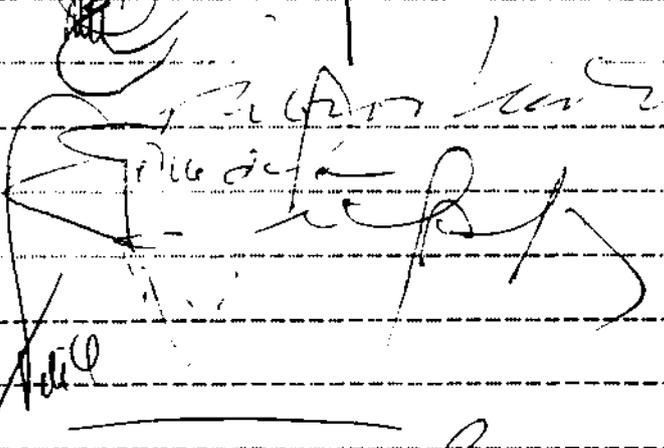
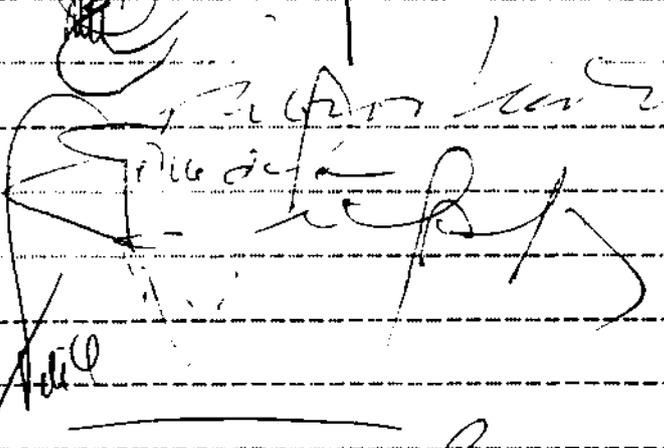
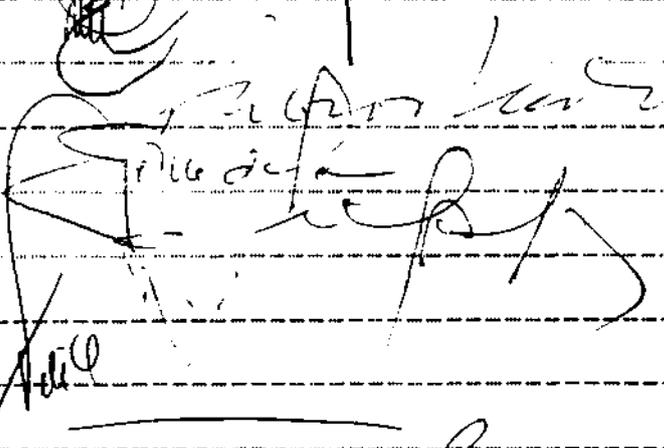
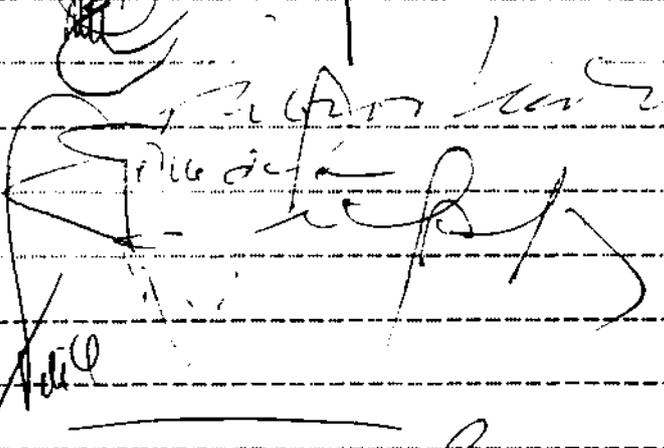
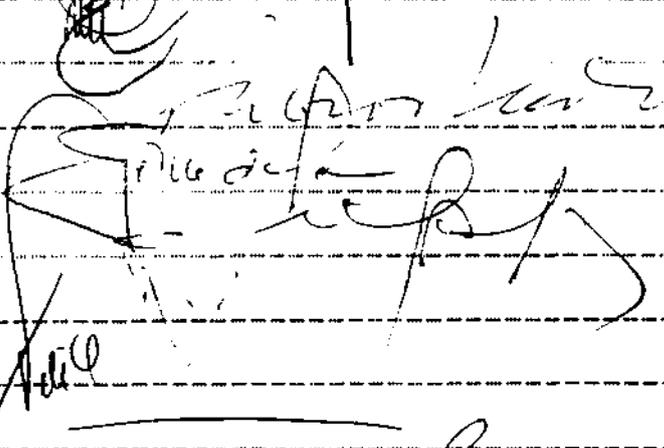
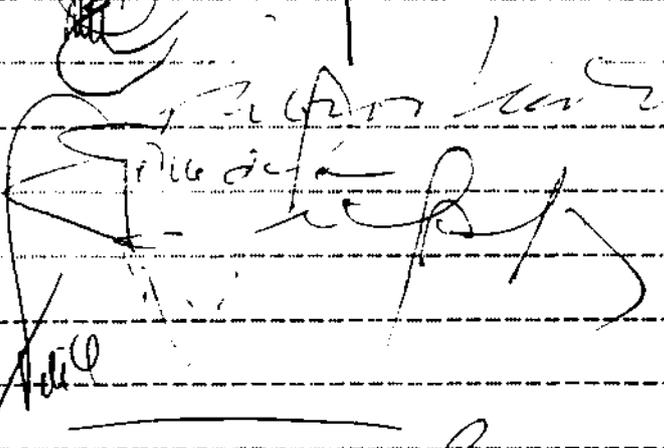
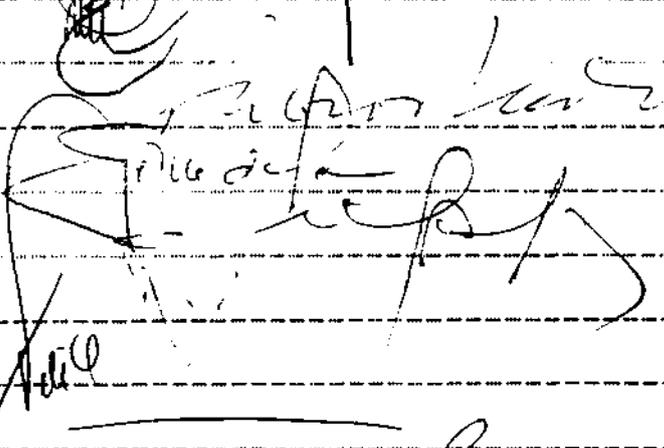
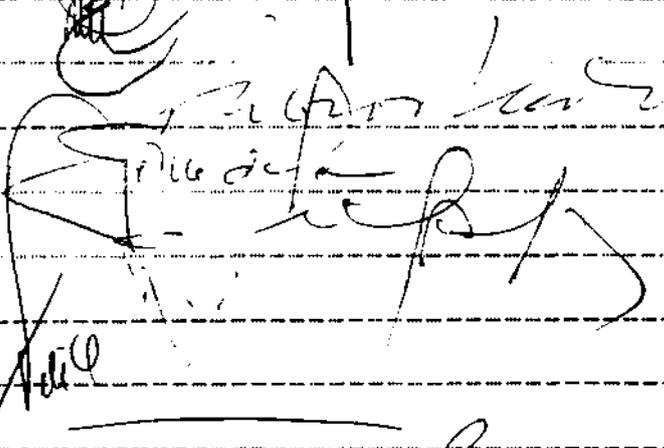
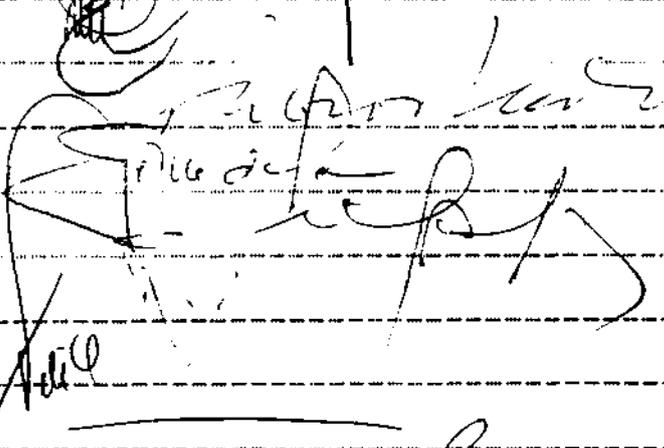
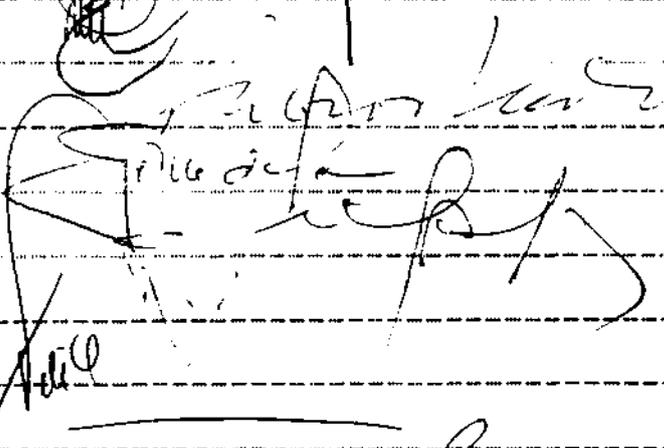
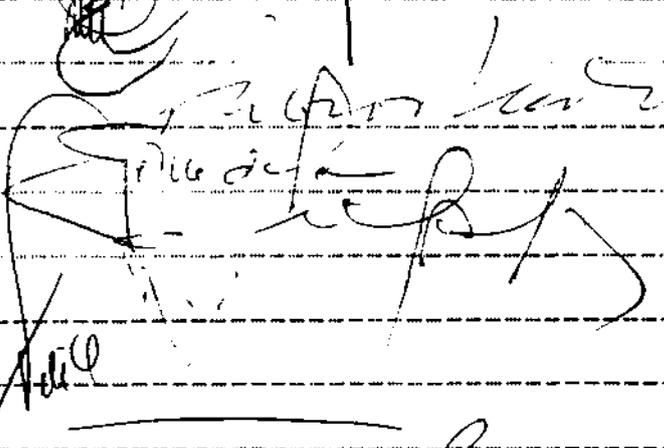
  
Relator  
R. Saucio L. Mendes

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 05 de agosto de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 05/08/1993, REALIZADA ÀS 10 HORAS.  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE...../1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCAO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEAO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1993.

ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)